
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**PORTARIA Nº 013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

O **Diretor Presidente do LÁBREA PREV**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, da Lei Orgânica do Município de Lábrea e pelo art. 75 da Lei Municipal nº 274/2005, de 08 de novembro de 2005, a qual dispõe sobre a Reorganização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Lábrea e dá outras providências,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 009/2025 – do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Lábrea – **LÁBREA PREV**, que trata da aposentadoria do Senhor **ANTONIO ILARIO DIAS**.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Aposentadoria Compulsória ao senhor **ANTONIO ILARIO DIAS** - MAT. 121-1, CPF nº 345.429.732-04, PASEP nº 19027756158 e Cédula de Identidade nº 14389959 SSP/AM, ocupante do cargo de **VIGIA B**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lábrea, a partir de 01/02/2025.

Art. 2º - Este Benefício está fundamentado no Art. 6º da EC 41/03, c/c com o Art. 20 da Lei Municipal nº 274/2005 - Comum Provento Proporcional ao Tempo Contribuição - Sem Paridade – Média das 80% maiores Remunerações, ficando estabelecido o valor **R\$ 1.955,47** (Mil e novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), com a seguinte composição de vencimentos:

APURAÇÃO DOS PROVENTOS	Valor
REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	R\$ 2.580,60
MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES	R\$ 2.338,24
VALOR DOS PROVENTOS	R\$ 1.955,47

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2025.

Lábrea, 28 de fevereiro de 2025.

GERCIVALDO LIMA ALVES

Diretor Presidente

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador: PGTE3OJ1L

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 25/03/2025 - Nº 3825. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>